

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

(data-base dez/2024)



Gold Prev Consultoria
Atuarial e de Investimentos

Itamonte - MG

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAMONTE

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2022.000943.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01

Julho de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	4
3. BASES LEGISLATIVAS.....	4
4. BASES TÉCNICAS.....	5
5. BASE DE DADOS.....	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES.....	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS.....	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	24
15. PERFIL ATUARIAL.....	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	25
18. PLANO DE CUSTEIO.....	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS.....	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....	30
22. ANÁLISE COMPARATIVA.....	32
23. PARECER ATUARIAL.....	35
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	40
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....	52
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE.....	54
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itamonte, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Portaria MPS nº 861, de 06 de dezembro de 2023;

- Lei Municipal n° 1.664, de 25 de agosto de 2005;
- Lei Municipal n° 2.094, de 25 de novembro de 2013;
- Lei Municipal Complementar n° 2.603, de 02 de janeiro de 2024.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: AT-2000 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-57 Fraca;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,86% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 2,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 2,00% da folha de remuneração bruta do exercício anterior, dos servidores ativos, dos aposentados, e dos pensionistas do Município.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Itamonte foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2024;

A data da avaliação: 15/07/2025.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

b) 02 servidores ativos com remuneração de contribuição não informada:

Para estes servidores ativos, consideramos como remuneração de contribuição, a média de remuneração de contribuição do cargo correspondente no Município.

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	2
21 a 25 anos	0	0	0
26 a 30 anos	0	0	0
31 a 35 anos	1	0	0
36 a 40 anos	16	0	0
41 a 45 anos	28	0	1
46 a 50 anos	46	6	2
51 a 55 anos	29	23	3
56 a 60 anos	30	43	2
61 a 65 anos	11	43	5
66 a 70 anos	3	42	13
71 a 75 anos	2	29	7
76 a 80 anos	0	13	5
81 a 85 anos	0	5	2
Mais de 85 anos	0	5	2
TOTAL	166	209	44

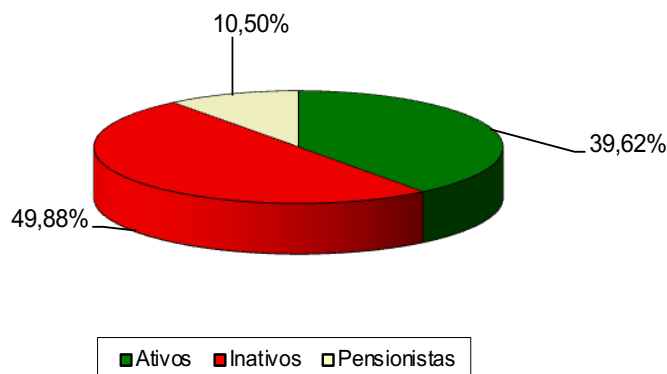
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é já não é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
166	209	44	419
39,62%	49,88%	10,50%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Gráfico 1: Distribuição dos Servidores por Classe

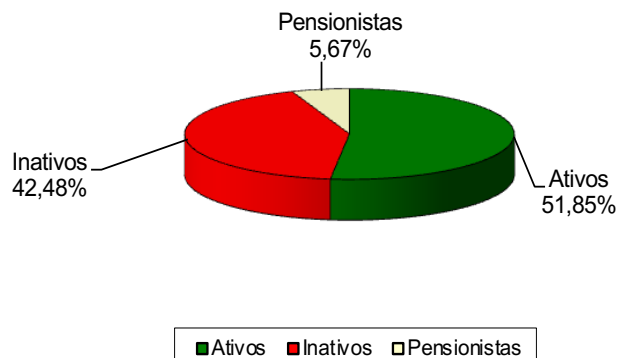
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 39,62% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 906.129,74	166	R\$ 5.458,61
Inativos	R\$ 742.371,06	209	R\$ 3.552,01
Pensionistas	R\$ 99.062,75	44	R\$ 2.251,43
TOTAL	R\$ 1.747.563,55	419	R\$ 4.170,80

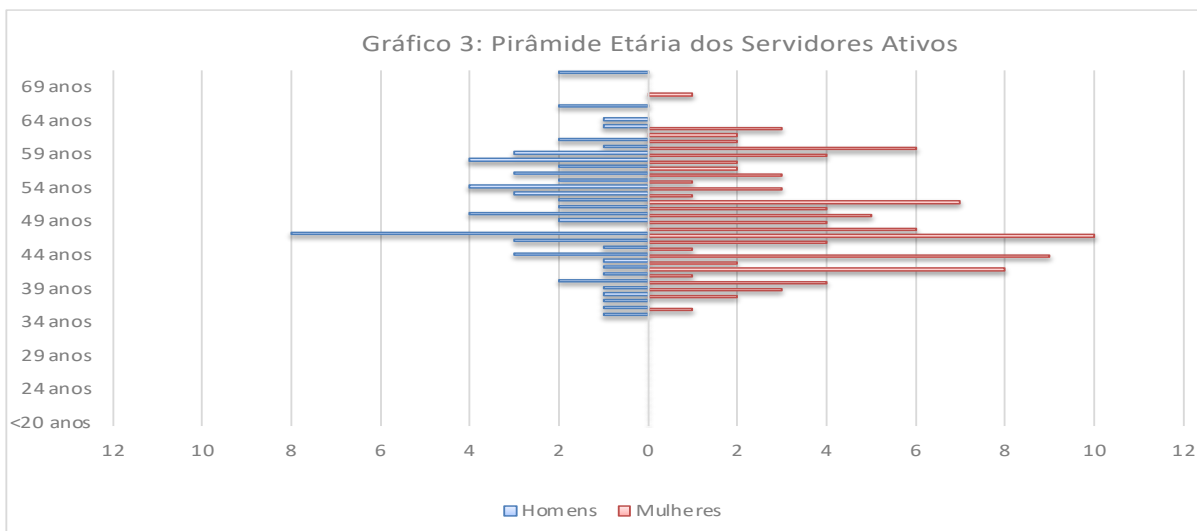
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 51,85% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	101	65	166
Folha Salarial (mensal)	R\$ 608.623,44	R\$ 297.506,30	R\$ 906.129,74
Média salarial	R\$ 6.025,97	R\$ 4.577,02	R\$ 5.458,61
Idade mínima atual	36	35	35
Idade média atual	49,66	51,49	50,38
Idade máxima atual	68	72	72
Idade média de admissão	26,51	27,85	27,04
Idade média de aposentadoria projetada	55,82	62,09	58,28

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 60,84% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 39,16%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 31,66% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Itamonte.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	49	6	55
Folha Salarial (mensal)	R\$ 385.165,87	R\$ 51.902,39	R\$ 437.068,26
Média salarial	R\$ 7.860,53	R\$ 8.650,40	R\$ 7.946,70
Idade mínima atual	39	49	39
Idade média atual	50,78	53,33	51,05
Idade máxima atual	62	56	62
Idade média de admissão	26,51	28,33	26,71
Idade média de aposentadoria projetada	54,16	59,17	54,71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 33,13% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 89,09% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 66,87% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	52	59	111
Folha Salarial (mensal)	R\$ 223.457,57	R\$ 245.603,91	R\$ 469.061,48
Média salarial	R\$ 4.297,26	R\$ 4.162,78	R\$ 4.225,78
Idade mínima atual	36	35	35
Idade média atual	48,62	51,31	50,05
Idade máxima atual	68	72	72
Idade média de admissão	26,52	27,80	27,20
Idade média de aposentadoria projetada	57,38	62,39	60,05

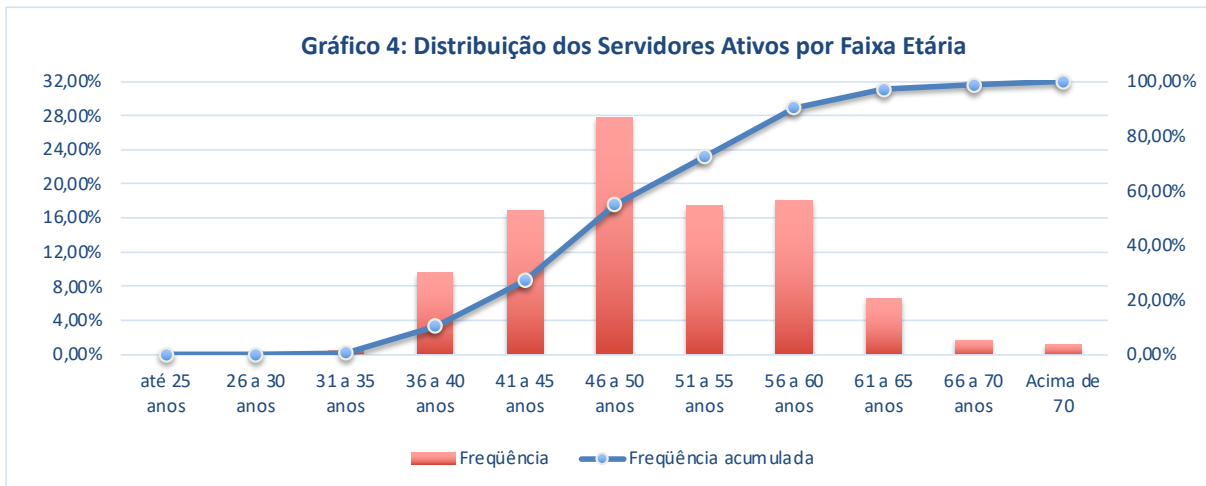
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	0	0,00%	0,00%
31 a 35 anos	1	0,60%	0,60%
36 a 40 anos	16	9,64%	10,24%
41 a 45 anos	28	16,87%	27,11%
46 a 50 anos	46	27,71%	54,82%
51 a 55 anos	29	17,47%	72,29%
56 a 60 anos	30	18,07%	90,36%
61 a 65 anos	11	6,63%	96,99%
66 a 70 anos	3	1,81%	98,80%
Acima de 70	2	1,20%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

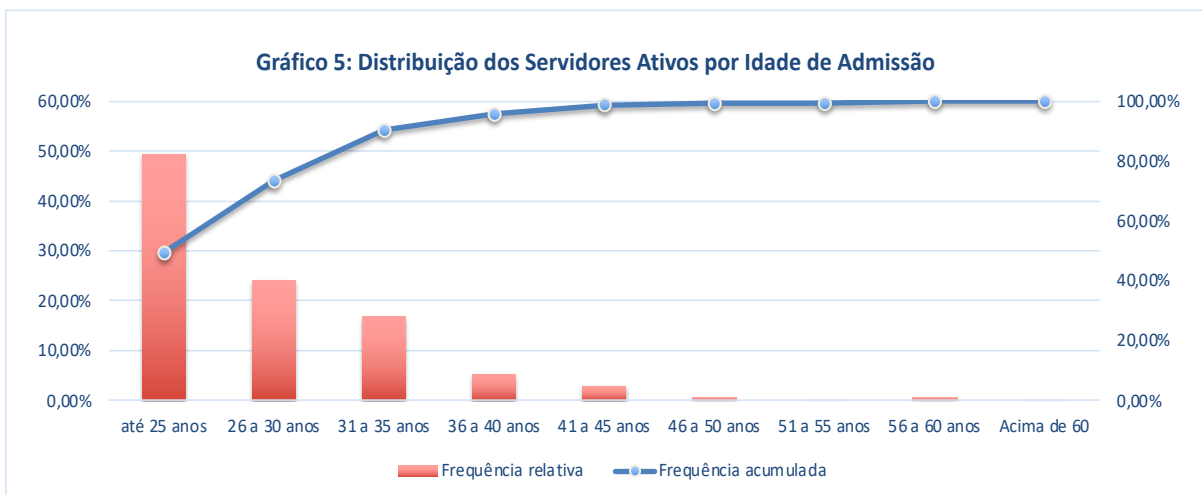


Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	82	49,40%	49,40%
26 a 30 anos	40	24,10%	73,49%
31 a 35 anos	28	16,87%	90,36%
36 a 40 anos	9	5,42%	95,78%
41 a 45 anos	5	3,01%	98,80%
46 a 50 anos	1	0,60%	99,40%
51 a 55 anos	0	0,00%	99,40%
56 a 60 anos	1	0,60%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Itamonte é de 27,04 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (73,49%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Itamonte, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (84,34%), recebe salários superiores a R\$3.114,41.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.557,20	0	0,00%	0,00%
1.557,21 a 3.114,41	26	15,66%	15,66%
3.114,42 a 4.671,61	45	27,11%	42,77%
4.671,62 a 6.228,82	30	18,07%	60,84%
6.228,43 a 7.786,02	36	21,69%	82,53%
Acima de 7.786,02	29	17,47%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	1	0,60%	0,60%
5 a 10 anos	1	0,60%	1,20%
10 a 15 anos	8	4,82%	6,02%
15 a 20 anos	35	21,08%	27,11%
20 a 25 anos	48	28,92%	56,02%
25 a 30 anos	45	27,11%	83,13%
30 a 35 anos	25	15,06%	98,19%
Acima de 35 anos	3	1,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (98,80%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	22	0	22
50 a 55 anos	37	1	38
56 a 60 anos	32	29	61
61 a 65 anos	7	31	38
66 a 70 anos	2	2	4
Acima de 70	1	2	3

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 46,15% dos servidores do sexo masculino, e 90,10% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

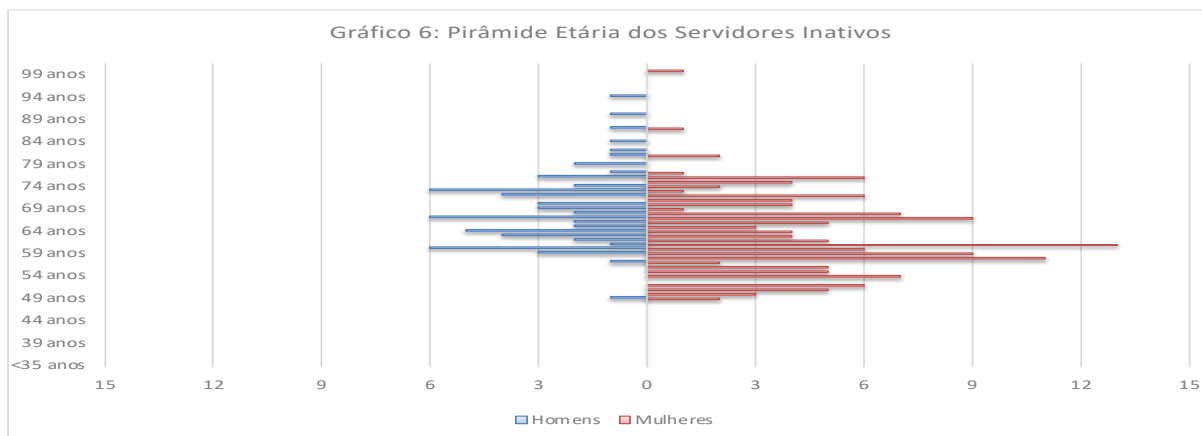
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	22	13,25%	13,25%
50 a 55 anos	38	22,89%	36,14%
56 a 60 anos	61	36,75%	72,89%
61 a 65 anos	38	22,89%	95,78%
66 a 70 anos	4	2,41%	98,19%
Acima de 70	3	1,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 209 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Toda receita de contribuição já está comprometida para o pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	144	65	209
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 517.279,61	R\$ 225.091,45	R\$ 742.371,06
Média do valor de Benefício	R\$ 3.592,22	R\$ 3.462,95	R\$ 3.552,01
Idade mínima atual	49	49	49
Idade média atual	63,01	68,80	64,81
Idade máxima atual	100	60	100

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 68,90% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 31,10% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das mulheres aposentadas é 3,73% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

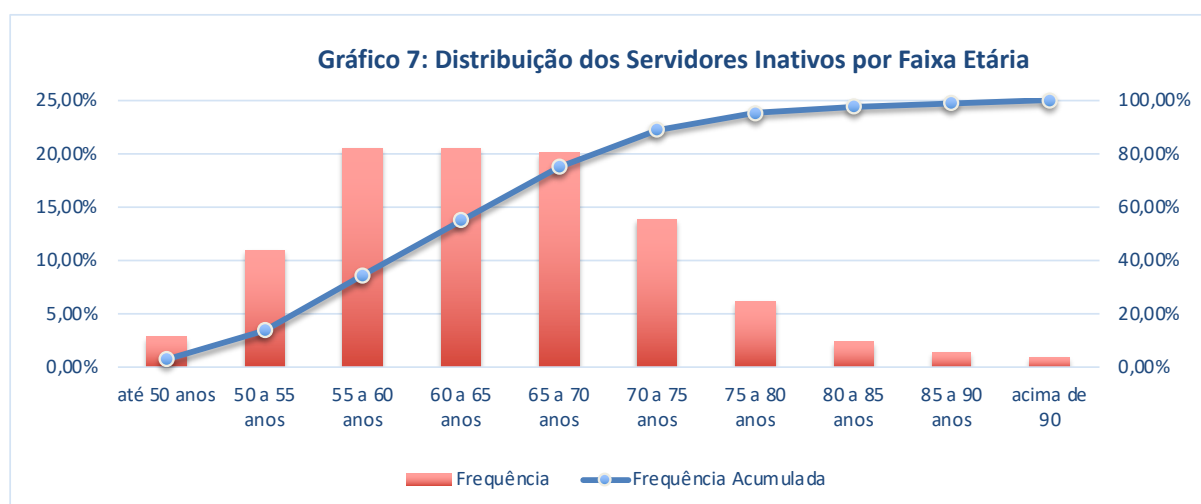
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	35	35	3.804,08	4.007,51	67,11	70,40
Aposentados por Idade	16	10	1.570,81	1.915,65	71,06	73,10
Aposentados Compulsória	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	22	15	2.380,15	2.770,00	63,05	64,40
Aposentadoria Especial Professor	71	5	4.318,88	4.824,44	59,17	62,20

Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	6	2,87%	2,87%
50 a 55 anos	23	11,00%	13,88%
55 a 60 anos	43	20,57%	34,45%
60 a 65 anos	43	20,57%	55,02%
65 a 70 anos	42	20,10%	75,12%
70 a 75 anos	29	13,88%	89,00%
75 a 80 anos	13	6,22%	95,22%
80 a 85 anos	5	2,39%	97,61%
85 a 90 anos	3	1,44%	99,04%
acima de 90	2	0,96%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 209 servidores, com idade média de 64,81 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$3.552,01 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.557,20	20	9,57%	9,57%
1.557,21 a 3.114,41	78	37,32%	46,89%
3.114,42 a 4.671,61	57	27,27%	74,16%
4.671,62 a 6.228,82	46	22,01%	96,17%
6.228,43 a 7.786,02	5	2,39%	98,56%
Acima de 7.786,02	3	1,44%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 53,11% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram acima do valor de R\$ 3.114,41.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

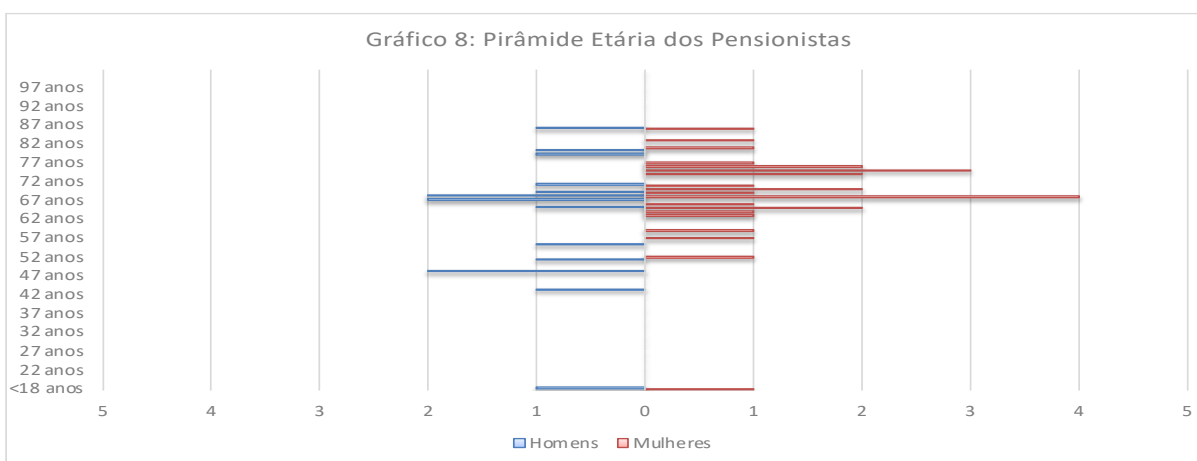
Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	262	14.847.497,05
2040	268	17.157.001,72
2055	197	17.123.523,23

11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 44 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	28	16	44
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 65.540,03	R\$ 33.522,72	R\$ 99.062,75
Média do valor de Benefício	R\$ 2.340,72	R\$ 2.095,17	R\$ 2.251,43
Idade mínima atual	8	11	8
Idade média atual	67,96	61,00	65,43
Idade máxima atual	86	86	86

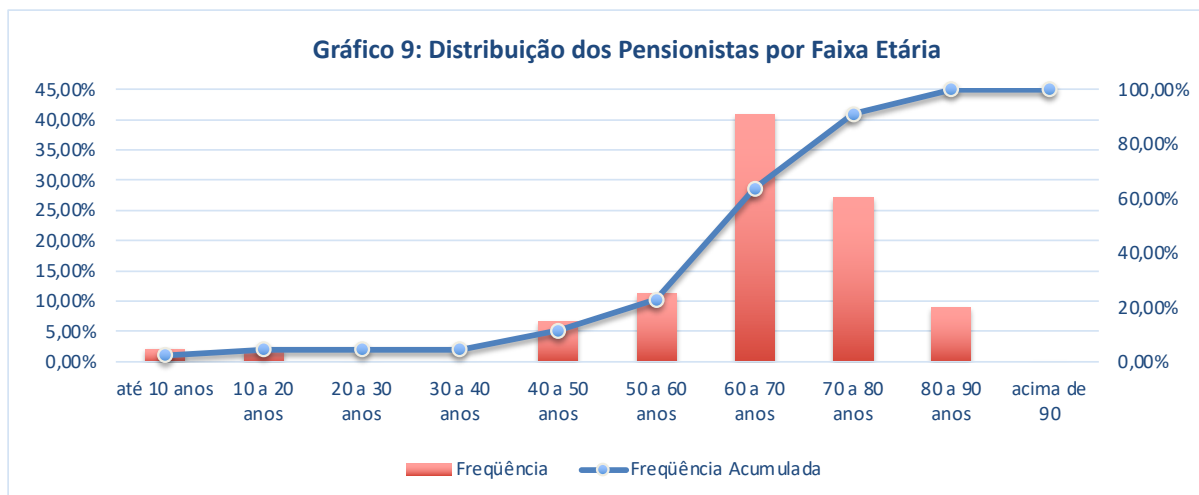
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 63,64% dos pensionistas são do sexo feminino, e 36,36% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	1	2,27%	2,27%
10 a 20 anos	1	2,27%	4,55%
20 a 30 anos	0	0,00%	4,55%
30 a 40 anos	0	0,00%	4,55%
40 a 50 anos	3	6,82%	11,36%
50 a 60 anos	5	11,36%	22,73%
60 a 70 anos	18	40,91%	63,64%
70 a 80 anos	12	27,27%	90,91%
80 a 90 anos	4	9,09%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.557,20	8	18,18%	18,18%
1.557,21 a 3.114,41	28	63,64%	81,82%
3.114,42 a 4.671,61	7	15,91%	97,73%
4.671,62 a 6.228,82	1	2,27%	100,00%
6.228,43 a 7.786,02	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.786,02	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 81,82% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.114,41.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 44 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Itamonte. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	51	1.610.495,33
2040	57	2.075.885,24
2055	54	2.606.657,77

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	166
Idade média atual	50,38
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	58,28
Média salarial	R\$ 5.458,61
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.577,02
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 6.025,97
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 906.129,74

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	209
Idade média atual	64,81
Média dos valores de benefício	R\$ 3.552,01
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 742.371,06

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	44
Idade média atual	65,43
Média dos valores de benefício	R\$ 2.251,43
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 99.062,75

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	419
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.747.563,55

13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.
- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2025, encontramos na Tabela da Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

Quadro 26: Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2025	15,34	4,86%
2024	15,30	4,81%
2023	15,49	4,67%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2024, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2024	Perfil Atuarial
Avaliação 2025	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	Com Alíquota Praticada	Com Alíquota de Equilíbrio
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 133.543.816,10	R\$ 133.543.816,10
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 119.461.122,32	R\$ 119.461.122,32
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 14.082.693,78	R\$ 14.082.693,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 155.488,22	R\$ 155.488,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 6.677.190,80	R\$ 6.677.190,80
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 126.711.137,07	R\$ 126.711.137,07

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)		
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 144.255.919,01	R\$ 144.255.919,01
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 130.906.279,27	R\$ 130.906.279,27
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 5.993.318,91	R\$ 5.993.318,91
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 136.491,63	R\$ 136.491,63
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 7.219.829,20	R\$ 7.219.829,20
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 7.404.416,42	R\$ 13.148.030,85
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 6.858.345,92	R\$ 12.601.960,35
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 510.665,27	R\$ 510.665,27
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 35.405,24	R\$ 35.405,24
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 7.212.795,95	R\$ 7.212.795,95
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 129.638.706,64	R\$ 123.895.092,21

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas		
(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 126.711.137,07	R\$ 126.711.137,07
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 129.638.706,64	R\$ 123.895.092,21
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 256.349.843,71	R\$ 250.606.229,28

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto		
(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 256.349.843,71	R\$ 250.606.229,28
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 354.490,77	R\$ 354.490,77
(=) Déficit Atuarial	R\$ 255.995.352,94	R\$ 250.251.738,51

As Provisões Matemáticas foram calculadas levando em consideração as contribuições futuras com as alíquotas normais de 12,30% do Ente e de 14,00% do Servidor, pois até a data desta Avaliação Atuarial, o Município ainda não havia adequado a Lei Municipal com a alíquota normal mínima de 14,00% para o Ente, conforme determinado na Emenda Constitucional nº 103/2019.

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2026

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 984.646,50	8,36%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 1.343.325,46	11,40%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 103.023,54	0,87%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 976.517,57	8,29%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 51.939,17	0,44%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 363.656,42	3,09%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 3.823.108,66	32,46%
Custo administrativo do Plano	R\$ 434.670,44	3,69%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 4.257.779,09	36,15%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 10.071.601,57	85,50%
CUSTO TOTAL	R\$ 14.329.380,66	121,64%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2026

	Alíquota Praticada	Alíquota de Equilíbrio
ALÍQUOTA DO ENTE	12,30%	22,15%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	85,50%	85,50%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Taxa utilizada 4,86%	Simulada 4,81%	Simulada 0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-110.660.625,93	-110.660.625,93	-110.660.625,93	-110.660.625,93
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-138.206.055,98	-138.206.055,98	-138.206.055,98	-138.206.055,98
(+) Ativo do Plano	251.514,61	251.514,61	251.514,61	251.514,61
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-222.109.554,67	-255.995.352,94	-257.664.077,76	-546.605.238,66

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

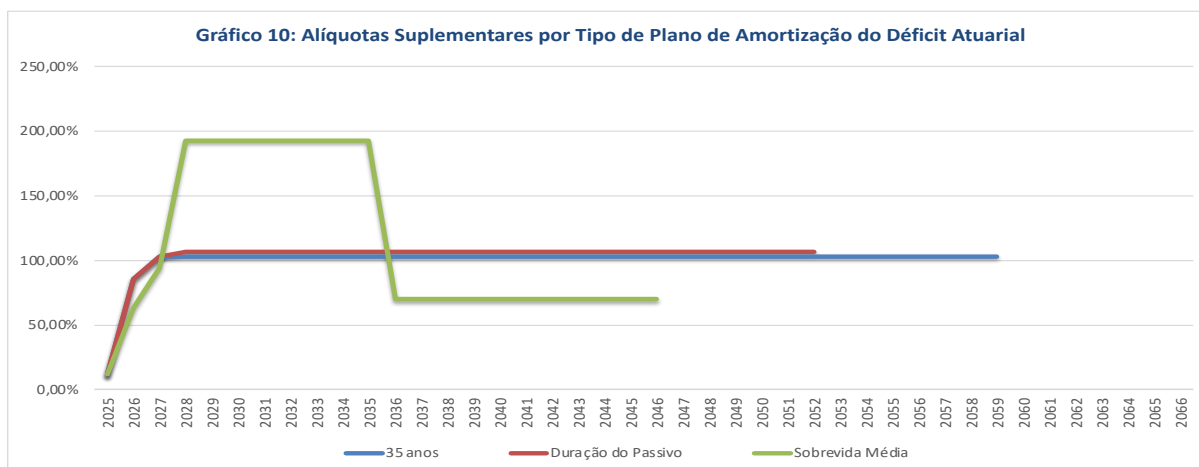
III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado pelo prazo de 35 anos, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 36: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,86% ao ano			
Cresc Salarial	2,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para Amortização (R\$)	Déficit Atuarial a Equacionar
2024	-		-	255.995.352,94
2025	12.015.280,35	11,85%	1.423.810,72	267.012.916,37
2026	12.255.585,96	85,50%	10.478.355,84	269.511.388,27

Juros	4,86% ao ano			
Cresc Salarial	2,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para Amortização (R\$)	Déficit Atuarial a Equacionar
2027	12.500.697,68	102,68%	12.836.288,40	269.773.353,34
2028	12.750.711,63	103,08%	13.143.433,55	269.740.904,76
2029	13.005.725,86	103,08%	13.406.302,22	269.444.010,51
2030	13.265.840,38	103,08%	13.674.428,27	268.864.561,15
2031	13.531.157,19	103,08%	13.947.916,83	267.983.461,99
2032	13.801.780,33	103,08%	14.226.875,17	266.780.583,07
2033	14.077.815,94	103,08%	14.511.412,67	265.234.706,74
2034	14.359.372,26	103,08%	14.801.640,92	263.323.472,57
2035	14.646.559,70	103,08%	15.097.673,74	261.023.319,60
2036	14.939.490,90	103,08%	15.399.627,22	258.309.425,71
2037	15.238.280,72	103,08%	15.707.619,76	255.155.644,04
2038	15.543.046,33	103,08%	16.021.772,16	251.534.436,18
2039	15.853.907,26	103,08%	16.342.207,60	247.416.802,18
2040	16.170.985,40	103,08%	16.669.051,75	242.772.207,02
2041	16.494.405,11	103,08%	17.002.432,79	237.568.503,49
2042	16.824.293,21	103,08%	17.342.481,44	231.771.851,32
2043	17.160.779,08	103,08%	17.689.331,07	225.346.632,22
2044	17.503.994,66	103,08%	18.043.117,69	218.255.360,86
2045	17.854.074,55	103,08%	18.403.980,05	210.458.591,35
2046	18.211.156,04	103,08%	18.772.059,65	201.914.819,24
2047	18.575.379,16	103,08%	19.147.500,84	192.580.378,62
2048	18.946.886,75	103,08%	19.530.450,86	182.409.334,16
2049	19.325.824,48	103,08%	19.921.059,88	171.353.367,92
2050	19.712.340,97	103,08%	20.319.481,07	159.361.660,53
2051	20.106.587,79	103,08%	20.725.870,69	146.380.766,54
2052	20.508.719,55	103,08%	21.140.388,11	132.354.483,68
2053	20.918.893,94	103,08%	21.563.195,87	117.223.715,72
2054	21.337.271,82	103,08%	21.994.459,79	100.926.328,51
2055	21.764.017,25	103,08%	22.434.348,98	83.396.999,10
2056	22.199.297,60	103,08%	22.883.035,96	64.567.057,30
2057	22.643.283,55	103,08%	23.340.696,68	44.364.319,60
2058	23.096.149,22	103,08%	23.807.510,62	22.712.914,91
2059	23.558.072,20	103,08%	24.283.660,83	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 37: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	58.226.402,68	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	354.490,77	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	302.270,30	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	52.220,47	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.711.137,07	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	133.543.816,10	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	43.921.969,29	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	60.254.857,68	

Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	15.284.295,35	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	14.082.693,78	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.832.679,03	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	155.488,22	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	6.677.190,80	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	129.638.706,64	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	144.255.919,01	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	55.024.087,27	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	75.882.192,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	13.349.639,74	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.617.212,37	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	3.273.740,99	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	3.273.740,99	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	792.555,82	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	64.378,62	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	7.212.795,95	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	255.995.352,94	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	5.182.686,78	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	13.524.809,26	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	8.342.122,48	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial* deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/24, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a AT-2000 por sexo, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 38: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/22	dez/23	dez/24
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo	AT-2000 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	IAPB-57 Fraca	IAPB-57 Fraca	IAPB-57 Fraca

Quadro 39: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/22	dez/23	dez/24
Servidores Ativos	200	190	166
Servidores Inativos	165	195	209
Pensionistas	42	40	44
TOTAL	407	425	419

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores reduziu 5,00% entre dez/22 e dez/23, e reduziu 12,63% entre dez/23 e dez/24. O número de aposentados aumentou 18,18% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 7,18% entre dez/23 e dez/24. O número de pensionistas reduziu 4,76% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 10,00% entre dez/23 e dez/24.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 12,22% entre dez/22 e dez/23, e reduziram 4,60% entre dez/23 e dez/24. Os gastos com aposentados aumentaram 34,41% entre dez/22 e dez/23, e aumentaram 14,72% entre dez/23 e dez/24. Os gastos com pensionistas aumentaram 6,38% entre dez/22 e dez/23, e aumentaram 8,13% entre dez/23 e dez/24.

Quadro 40: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/22	dez/23	dez/24
Gasto Mensal – Ativos	846.388,00	949.805,49	906.129,74
Gasto Mensal – Inativos	481.457,96	647.105,30	742.371,06
Gasto Mensal – Pensionistas	86.116,72	91.610,64	99.062,75

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/22 e dez/24. A remuneração média do servidor ativo feminino aumentou 19,22% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 8,55% entre dez/23 e dez/24. A remuneração média do servidor ativo masculino aumentou 14,60% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 12,38% entre dez/23 e dez/24.

Quadro 41: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/22		dez/23		dez/24	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	123	77	119	71	101	65
Idade Média (anos)	48	51	49	51	50	51
Remuneração Média (R\$)	4.656,37	3.553,96	5.551,49	4.072,93	6.025,97	4.577,02

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 14,56% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 7,25% entre dez/23 e dez/24. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 12,03% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 6,42% entre dez/23 e dez/24.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/22		dez/23		dez/24	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	115	50	132	63	144	65
Idade Média (anos)	61	66	63	68	63	69
Remuneração Média (R\$)	2.923,74	2.904,55	3.349,32	3.253,89	3.592,22	3.462,95

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 12,25% entre dez/22 e dez/23, e reduziu 1,61% entre dez/23 e dez/24. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 8,39% entre dez/22 e dez/23, e reduziu 0,51% entre dez/23 e dez/24.

Quadro 43: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/22		dez/23		dez/24	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	17	7	27	13	28	16
Idade Média (anos)	62	64	68	65	68	61
Remuneração Média (R\$)	2.119,41	1.942,89	2.379,06	2.105,85	2.340,72	2.095,17

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou

15,30% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 31,89% entre dez/23 e dez/24. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 10,57% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 15,43% entre dez/23 e dez/24.

Quadro 44: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/22	dez/23	dez/24
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-72.765.219,03	-83.901.030,02	-110.660.625,93
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-108.281.176,40	-119.731.402,42	-138.206.055,98
(+) Ativo do Plano	632.830,74	183.112,19	251.514,61
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-180.413.564,69	-203.449.320,25	-255.995.352,94

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 25,83% entre dez/23 e dez/24, que foi influenciado, pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Os ajustes de remuneração e de benefícios, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, influenciaram no aumento do déficit atuarial.

Quadro 45: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/22	dez/23	dez/24
Taxa de juros atuarial	4,67%	4,81%	4,86%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

A elevação das taxas de juros das avaliações atuariais deste ano refletem os constantes aumentos da taxa Selic após o período de pandemia. Os aumentos da taxa Selic foram necessários pra frear os altos índices de inflação. A elevação da taxa de juros atuarial ocasiona em redução das reservas matemáticas em função da expectativa de maior rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 46: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2023	2024	2025	2026
Custo Normal Servidor Ativo	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	12,30%	12,30%	12,30%	22,15%
Custo Suplementar	11,85%	11,85%	11,85%	85,50%

23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Itamonte foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 166 servidores ativos, 209 servidores inativos e 44 pensionistas. Toda a receita de contribuição já está comprometida pra pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Itamonte já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 5% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 354.490,77, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 302.270,30 em aplicações financeiras + R\$ 52.220,47 em disponibilidades financeiras + R\$ 0,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Os recursos financeiros de curto prazo são muito baixos quando comparados às obrigações atuariais do Plano. Portanto, não há base para comparação de desempenho com a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+4,81% ao ano) que em 2024 ficou em 9,81%. Para o ano de 2025, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,86% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, que altera o Art. 4º, do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, para o exercício de 2025.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de

R\$277.799.735,11, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 354.490,77, contribuições futuras no valor de R\$ 7.559.904,65; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 13.889.986,76.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 255.995.352,94, que deve ser saneado através de alíquotas suplementares.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 36,15% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 22,15% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pelo prazo de 35 anos, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2025, as alíquotas suplementares, necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2025	11,85%	2040	103,08%
2026	85,50%	2041	103,08%
2027	102,68%	2042	103,08%
2028	103,08%	2043	103,08%
2029	103,08%	2044	103,08%
2030	103,08%	2045	103,08%
2031	103,08%	2046	103,08%
2032	103,08%	2047	103,08%
2033	103,08%	2048	103,08%
2034	103,08%	2049	103,08%
2035	103,08%	2050	103,08%
2036	103,08%	2051	103,08%
2037	103,08%	2052	103,08%
2038	103,08%	2053	103,08%
2039	103,08%	2054	103,08%

Ano	Alíquota Suplementar
2055	103,08%
2056	103,08%
2057	103,08%

Ano	Alíquota Suplementar
2058	103,08%
2059	103,08%

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 200 (em dez/22), reduziu pra 190 (em dez/23), e reduziu pra 166 (em dez/24). O número de aposentados era de 165 (em dez/22), aumentou pra 195 (em dez/23), e aumentou pra 209 (em dez/24). O número de pensionistas era de 42 (em dez/22), reduziu pra 40 (em dez/23), e aumentou pra 44 (em dez/24).

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 10,57% entre dez/22 e dez/23, e aumentou 15,43% entre dez/23 e dez/24.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 25,83% entre dez/23 e dez/24, que foi influenciado, pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Os ajustes de remuneração e de benefícios, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, influenciaram no aumento do déficit atuarial.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

* Variáveis Demográficas:

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

João Pedro Fonseca
Prefeito do Município de Itamonte

Giovani Santos Costa
Gestor do RPPS de Itamonte


Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Itamonte para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2024	166	0	166	209	0	44	0	419
2025	128	38	166	206	31	43	2	448
2026	120	46	166	203	37	42	4	453
2027	113	53	166	200	45	42	6	459
2028	95	71	166	196	50	41	8	462
2029	89	77	166	193	66	40	10	475
2030	77	89	166	189	73	39	12	479
2031	71	95	166	185	84	38	15	488
2032	63	103	166	181	89	36	17	489
2033	57	109	166	177	97	35	19	494
2034	52	114	166	173	102	34	21	495
2035	49	117	166	168	105	32	23	494
2036	46	120	166	163	107	30	25	491
2037	36	130	166	158	109	28	27	488
2038	29	137	166	153	118	27	29	492
2039	24	142	166	147	123	25	31	492
2040	21	145	166	141	127	24	33	491
2041	18	148	166	135	128	23	35	487
2042	13	153	166	129	129	21	36	482
2043	8	158	166	123	132	20	38	479

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2044	6	160	166	117	136	18	40	476
2045	4	162	166	110	135	17	41	470
2046	3	163	166	104	136	16	42	464
2047	2	164	166	97	135	14	43	456
2048	1	165	166	91	137	13	44	452
2049	0	166	166	85	145	12	45	453
2050	0	166	166	78	146	11	46	447
2051	0	166	166	72	145	10	46	439
2052	0	166	166	66	142	9	47	430
2053	0	166	166	60	147	8	47	428
2054	0	166	166	54	148	7	47	422
2055	0	166	166	49	148	6	47	416
2056	0	166	166	44	147	6	47	409
2057	0	166	166	39	143	5	47	400
2058	0	166	166	34	145	5	47	397
2059	0	166	166	30	143	4	46	389
2060	0	166	166	26	144	4	46	385
2061	0	166	166	22	145	3	45	382
2062	0	166	166	19	143	3	45	375
2063	0	166	166	16	144	2	45	373

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2064	0	166	166	13	140	2	44	366
2065	0	166	166	11	141	2	44	364
2066	0	166	166	9	142	2	43	362
2067	0	166	166	7	139	1	43	357
2068	0	166	166	6	141	1	43	357
2069	0	166	166	5	140	1	42	354
2070	0	166	166	4	138	1	42	350
2071	0	166	166	3	136	1	42	348
2072	0	166	166	2	133	1	42	343
2073	0	166	166	2	131	0	42	341
2074	0	166	166	1	127	0	42	336
2075	0	166	166	1	125	0	42	334
2076	0	166	166	1	124	0	42	333
2077	0	166	166	0	121	0	42	329
2078	0	166	166	0	118	0	42	326
2079	0	166	166	0	116	0	43	325
2080	0	166	166	0	113	0	43	322
2081	0	166	166	0	110	0	43	319
2082	0	166	166	0	106	0	44	316
2083	0	166	166	0	103	0	45	313

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Itamonte

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2084	0	166	166	0	100	0	45	311
2085	0	166	166	0	96	0	46	308
2086	0	166	166	0	94	0	47	307
2087	0	166	166	0	91	0	48	305
2088	0	166	166	0	91	0	48	306
2089	0	166	166	0	97	0	49	311
2090	0	166	166	0	96	0	49	311
2091	0	166	166	0	93	0	50	309
2092	0	166	166	0	90	0	50	306
2093	0	166	166	0	94	0	51	311
2094	0	166	166	0	94	0	51	311
2095	0	166	166	0	93	0	51	310
2096	0	166	166	0	91	0	51	308
2097	0	166	166	0	90	0	51	307
2098	0	166	166	0	91	0	51	307
2099	0	166	166	0	89	0	51	305
2100	0	166	166	0	89	0	50	306

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2024	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	8.813.849,19	3.142.532,73	11.956.381,92	9.533.364,56	2.638.843,54	1.274.373,26	78.227,90	25.481.191,18
2026	8.307.034,73	3.828.692,92	12.135.727,65	9.408.731,65	3.101.212,83	1.252.446,31	149.406,60	26.047.525,03
2027	7.804.674,89	4.513.088,67	12.317.763,56	9.277.614,85	3.751.913,06	1.228.948,73	222.406,31	26.798.646,50
2028	6.581.423,48	5.921.106,54	12.502.530,02	9.137.808,98	4.284.864,32	1.203.867,51	299.360,25	27.428.431,07
2029	6.214.778,36	6.475.289,61	12.690.067,97	8.993.596,44	5.535.672,56	1.177.207,22	378.160,34	28.774.704,53
2030	5.241.515,85	7.638.903,14	12.880.418,99	8.839.573,61	6.007.923,44	1.148.986,84	461.508,49	29.338.411,37
2031	5.026.680,72	8.046.944,55	13.073.625,27	8.676.877,61	7.152.345,63	1.119.240,55	545.668,18	30.567.757,24
2032	4.470.899,00	8.798.830,65	13.269.729,65	8.503.198,99	7.381.044,64	1.088.014,57	632.530,06	30.874.517,91
2033	4.087.465,30	9.381.310,29	13.468.775,59	8.323.886,80	7.995.828,85	1.055.365,86	720.756,11	31.564.613,21
2034	3.703.984,06	9.966.823,17	13.670.807,23	8.133.000,99	8.383.904,86	1.021.359,55	810.753,46	32.019.826,09
2035	3.431.128,05	10.444.741,29	13.875.869,34	7.932.121,28	8.751.247,40	966.717,03	901.645,28	32.427.600,32
2036	3.320.377,67	10.763.629,71	14.084.007,38	7.719.628,54	8.934.841,23	930.234,73	993.495,87	32.662.207,75
2037	2.604.787,39	11.690.480,10	14.295.267,49	7.501.119,10	9.044.610,40	824.278,54	1.087.115,98	32.752.391,52
2038	2.162.430,26	12.347.266,24	14.509.696,50	7.270.950,74	9.727.040,98	785.716,43	1.180.797,14	33.474.201,79
2039	1.754.301,37	12.973.040,58	14.727.341,95	7.031.445,40	10.074.943,89	746.324,21	1.274.946,78	33.855.002,23
2040	1.517.625,54	13.430.626,54	14.948.252,08	6.781.392,36	10.375.609,36	706.296,62	1.369.588,62	34.181.139,04

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2041	1.270.674,33	13.901.801,53	15.172.475,86	6.526.488,21	10.510.079,51	665.856,12	1.463.592,85	34.338.492,54
2042	899.903,80	14.500.159,20	15.400.063,00	6.262.419,50	10.643.253,38	625.241,04	1.557.020,19	34.487.997,11
2043	576.367,49	15.054.696,45	15.631.063,94	5.991.614,54	10.848.909,44	584.698,76	1.648.680,67	34.704.967,35
2044	408.069,23	15.457.460,67	15.865.529,90	5.713.755,75	11.074.451,80	544.479,22	1.739.271,19	34.937.487,86
2045	263.410,96	15.840.101,89	16.103.512,85	5.433.287,81	11.087.991,97	504.832,65	1.825.964,57	34.955.589,85
2046	181.510,02	16.163.555,52	16.345.065,54	5.147.643,39	11.094.191,47	466.011,13	1.909.349,37	34.962.260,91
2047	146.008,81	16.444.232,71	16.590.241,52	4.858.986,31	11.035.133,14	428.257,72	1.988.590,77	34.901.209,47
2048	63.853,47	16.775.241,68	16.839.095,15	4.567.742,20	11.306.974,23	391.799,80	2.060.810,00	35.166.421,38
2049	0,00	17.091.681,57	17.091.681,57	4.277.005,27	12.592.393,85	356.827,45	2.128.298,41	36.446.206,55
2050	0,00	17.348.056,80	17.348.056,80	3.986.049,20	12.918.579,05	323.608,09	2.189.092,94	36.765.386,08
2051	0,00	17.608.277,65	17.608.277,65	3.696.764,59	12.891.154,29	292.273,48	2.245.026,76	36.733.496,77
2052	0,00	17.872.401,81	17.872.401,81	3.410.259,36	12.803.860,04	262.958,48	2.296.795,89	36.646.275,58
2053	0,00	18.140.487,84	18.140.487,84	3.128.711,60	13.649.990,71	235.799,36	2.341.570,35	37.496.559,86
2054	0,00	18.412.595,16	18.412.595,16	2.852.860,19	14.148.195,50	210.796,08	2.382.235,25	38.006.682,18
2055	0,00	18.688.784,09	18.688.784,09	2.584.713,59	14.538.809,64	187.943,89	2.418.713,88	38.418.965,09
2056	0,00	18.969.115,85	18.969.115,85	2.325.701,09	14.664.530,67	167.163,17	2.451.775,44	38.578.286,22
2057	0,00	19.253.652,59	19.253.652,59	2.077.632,03	14.526.764,97	148.349,68	2.480.738,76	38.487.138,03

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2058	0,00	19.542.457,37	19.542.457,37	1.841.734,78	15.125.143,81	131.351,59	2.507.080,10	39.147.767,66
2059	0,00	19.835.594,24	19.835.594,24	1.619.446,25	15.194.058,51	116.018,49	2.530.861,68	39.295.979,16
2060	0,00	20.133.128,15	20.133.128,15	1.411.989,23	15.701.235,22	102.207,53	2.554.419,29	39.902.979,42
2061	0,00	20.435.125,07	20.435.125,07	1.220.077,03	16.279.423,88	89.791,70	2.577.114,48	40.601.532,16
2062	0,00	20.741.651,95	20.741.651,95	1.044.325,17	16.337.475,20	78.636,81	2.600.188,69	40.802.277,82
2063	0,00	21.052.776,73	21.052.776,73	884.945,01	16.964.364,06	68.596,23	2.623.269,73	41.593.951,76
2064	0,00	21.368.568,38	21.368.568,38	742.117,56	16.891.939,65	59.567,08	2.649.221,67	41.711.414,34
2065	0,00	21.689.096,90	21.689.096,90	615.424,16	17.187.731,35	51.475,23	2.678.277,80	42.222.005,45
2066	0,00	22.014.433,36	22.014.433,36	504.442,54	17.647.302,51	44.239,40	2.710.360,06	42.920.777,87
2067	0,00	22.344.649,86	22.344.649,86	408.367,80	17.668.405,12	37.759,82	2.748.186,37	43.207.368,96
2068	0,00	22.679.819,60	22.679.819,60	326.336,68	18.182.601,63	32.050,10	2.792.069,74	44.012.877,75
2069	0,00	23.020.016,90	23.020.016,90	257.399,11	18.322.690,16	26.975,80	2.840.289,49	44.467.371,45
2070	0,00	23.365.317,15	23.365.317,15	200.237,90	18.419.140,19	22.491,42	2.895.044,14	44.902.230,81
2071	0,00	23.715.796,91	23.715.796,91	153.507,16	18.711.569,03	18.591,55	2.955.969,35	45.555.434,00
2072	0,00	24.071.533,86	24.071.533,86	115.877,51	18.635.720,91	15.204,58	3.023.490,69	45.861.827,56
2073	0,00	24.432.606,87	24.432.606,87	86.100,78	18.758.664,17	0,00	3.097.534,15	46.374.905,96
2074	0,00	24.799.095,97	24.799.095,97	62.759,91	18.459.234,67	0,00	3.178.403,67	46.499.494,22

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2075	0,00	25.171.082,41	25.171.082,41	44.877,66	18.422.888,87	0,00	3.265.490,17	46.904.339,12
2076	0,00	25.548.648,65	25.548.648,65	31.345,42	18.676.058,37	0,00	3.358.340,87	47.614.393,30
2077	0,00	25.931.878,38	25.931.878,38	0,00	18.409.350,39	0,00	3.457.411,98	47.798.640,74
2078	0,00	26.320.856,56	26.320.856,56	0,00	18.303.983,87	0,00	3.562.191,52	48.187.031,95
2079	0,00	26.715.669,40	26.715.669,40	0,00	18.250.608,79	0,00	3.672.501,94	48.638.780,14
2080	0,00	27.116.404,44	27.116.404,44	0,00	18.118.665,55	0,00	3.787.125,01	49.022.195,01
2081	0,00	27.523.150,51	27.523.150,51	0,00	17.857.306,54	0,00	3.906.977,82	49.287.434,87
2082	0,00	27.935.997,77	27.935.997,77	0,00	17.520.055,20	0,00	4.030.703,88	49.486.756,85
2083	0,00	28.355.037,74	28.355.037,74	0,00	17.288.750,81	0,00	4.156.978,22	49.800.766,77
2084	0,00	28.780.363,30	28.780.363,30	0,00	17.021.047,66	0,00	4.283.691,59	50.085.102,56
2085	0,00	29.212.068,75	29.212.068,75	0,00	16.657.701,13	0,00	4.409.977,09	50.279.746,97
2086	0,00	29.650.249,78	29.650.249,78	0,00	16.387.208,36	0,00	4.533.527,64	50.570.985,78
2087	0,00	30.095.003,53	30.095.003,53	0,00	16.069.969,39	0,00	4.652.422,36	50.817.395,28
2088	0,00	30.546.428,58	30.546.428,58	0,00	16.485.885,59	0,00	4.760.601,39	51.792.915,55
2089	0,00	31.004.625,01	31.004.625,01	0,00	18.252.918,42	0,00	4.856.984,62	54.114.528,05
2090	0,00	31.469.694,39	31.469.694,39	0,00	18.327.516,21	0,00	4.944.854,94	54.742.065,54
2091	0,00	31.941.739,80	31.941.739,80	0,00	18.103.504,56	0,00	5.019.238,67	55.064.483,04

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Itamonte

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2092	0,00	32.420.865,90	32.420.865,90	0,00	17.787.518,35	0,00	5.081.114,46	55.289.498,71
2093	0,00	32.907.178,89	32.907.178,89	0,00	19.017.260,90	0,00	5.127.255,45	57.051.695,24
2094	0,00	33.400.786,57	33.400.786,57	0,00	19.546.492,64	0,00	5.159.775,94	58.107.055,15
2095	0,00	33.901.798,37	33.901.798,37	0,00	19.747.308,55	0,00	5.179.862,32	58.828.969,24
2096	0,00	34.410.325,34	34.410.325,34	0,00	19.666.265,37	0,00	5.190.948,38	59.267.539,09
2097	0,00	34.926.480,22	34.926.480,22	0,00	19.548.767,82	0,00	5.192.048,66	59.667.296,71
2098	0,00	35.450.377,43	35.450.377,43	0,00	20.168.538,90	0,00	5.187.367,21	60.806.283,53
2099	0,00	35.982.133,09	35.982.133,09	0,00	20.075.550,63	0,00	5.177.647,45	61.235.331,16
2100	0,00	36.521.865,09	36.521.865,09	0,00	20.799.880,48	0,00	5.163.637,91	62.485.383,47

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Itamonte

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2024	-	-	-	354.490,77
2025	5.182.686,78	13.524.809,26	-8.342.122,48	-7.987.631,71
2026	13.958.236,26	13.911.797,38	46.438,88	46.438,88
2027	16.649.353,32	14.480.882,94	2.168.470,38	2.214.909,26
2028	16.957.212,44	14.925.901,05	2.031.311,39	4.246.220,65
2029	17.277.982,65	16.084.636,56	1.193.346,09	5.439.566,74
2030	17.521.896,87	16.457.992,38	1.063.904,49	6.503.471,23
2031	18.337.622,65	17.494.131,97	843.490,68	7.346.961,91
2032	18.869.365,65	17.604.788,26	1.264.577,39	8.611.539,30
2033	19.455.209,35	18.095.837,61	1.359.371,74	9.970.911,04
2034	20.053.238,82	18.349.018,86	1.704.219,96	11.675.131,00
2035	20.685.361,39	18.551.730,99	2.133.630,40	13.808.761,40
2036	21.078.590,45	18.578.200,37	2.500.390,08	16.309.151,48
2037	21.459.094,94	18.457.124,03	3.001.970,91	19.311.122,39
2038	21.882.119,61	18.964.505,29	2.917.614,32	22.228.736,71
2039	22.308.017,21	19.127.660,29	3.180.356,92	25.409.093,63
2040	22.760.305,65	19.232.886,96	3.527.418,69	28.936.512,32
2041	23.233.130,83	19.166.016,69	4.067.114,14	33.003.626,46
2042	23.738.368,31	19.087.934,11	4.650.434,20	37.654.060,66
2043	24.273.193,27	19.073.903,41	5.199.289,86	42.853.350,52
2044	24.851.764,47	19.071.957,96	5.779.806,51	48.633.157,03
2045	25.465.108,28	18.852.077,00	6.613.031,28	55.246.188,31
2046	26.126.920,41	18.617.195,36	7.509.725,05	62.755.913,36
2047	26.839.635,02	18.310.967,94	8.528.667,08	71.284.580,44
2048	27.605.362,70	18.327.326,23	9.278.036,47	80.562.616,91
2049	28.413.616,50	19.354.524,98	9.059.091,52	89.621.708,43
2050	29.219.003,81	19.417.329,28	9.801.674,53	99.423.382,96
2051	30.065.930,88	19.125.219,12	10.940.711,76	110.364.094,72
2052	30.973.743,72	18.773.873,76	12.199.869,96	122.563.964,68
2053	31.948.362,87	19.356.072,01	12.592.290,86	135.156.255,54
2054	32.947.752,55	19.594.087,02	13.353.665,53	148.509.921,07
2055	33.989.936,42	19.730.181,01	14.259.755,41	162.769.676,48
2056	35.082.044,42	19.609.170,38	15.472.874,04	178.242.550,52
2057	36.239.098,79	19.233.485,45	17.005.613,34	195.248.163,86
2058	38.063.009,03	19.605.310,29	18.457.698,74	213.705.862,60
2059	39.386.212,27	19.460.384,93	19.925.827,34	233.631.689,94
2060	20.033.976,08	19.769.851,27	264.124,81	233.895.814,75
2061	20.174.658,44	20.166.407,09	8.251,35	233.904.066,10
2062	20.304.901,81	20.060.625,88	244.275,93	234.148.342,03
2063	20.448.650,98	20.541.175,03	-92.524,05	234.055.817,98
2064	20.578.110,81	20.342.845,96	235.264,85	234.291.082,83
2065	20.725.624,41	20.532.908,54	192.715,87	234.483.798,70
2066	20.873.237,00	20.906.344,51	-33.107,51	234.450.691,19
2067	21.012.084,36	20.862.719,10	149.365,26	234.600.056,45
2068	20.935.253,15	21.333.058,15	-397.805,00	234.202.251,45

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Itamonte

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2069	21.057.516,64	21.447.354,56	-389.837,92	233.812.413,53
2070	21.182.444,38	21.536.913,66	-354.469,28	233.457.944,25
2071	21.311.401,30	21.839.637,09	-528.235,79	232.929.708,46
2072	21.434.253,32	21.790.293,69	-356.040,37	232.573.668,09
2073	21.567.841,17	21.942.299,09	-374.457,92	232.199.210,17
2074	21.702.925,95	21.700.398,24	2.527,71	232.201.737,88
2075	21.858.747,46	21.733.256,70	125.490,76	232.327.228,64
2076	22.022.987,19	22.065.744,65	-42.757,46	232.284.471,18
2077	22.181.511,81	21.866.762,36	314.749,45	232.599.220,63
2078	22.096.686,81	21.866.175,39	230.511,42	232.829.732,05
2079	22.002.384,99	21.923.110,74	79.274,25	232.909.006,30
2080	22.166.361,57	21.905.790,56	260.571,01	233.169.577,31
2081	22.066.362,90	21.764.284,36	302.078,54	233.471.655,85
2082	21.962.600,02	21.550.759,08	411.840,94	233.883.496,79
2083	22.141.780,77	21.445.729,04	696.051,73	234.579.548,52
2084	22.337.184,21	21.304.739,26	1.032.444,95	235.611.993,47
2085	22.551.378,09	21.067.678,22	1.483.699,87	237.095.693,34
2086	22.789.973,88	20.920.736,00	1.869.237,88	238.964.931,22
2087	23.049.811,46	20.722.391,75	2.327.419,71	241.292.350,93
2088	23.334.457,98	21.246.486,97	2.087.971,01	243.380.321,94
2089	23.610.044,81	23.109.903,04	500.141,77	243.880.463,71
2090	23.811.076,16	23.272.371,16	538.705,00	244.419.168,71
2091	24.016.632,72	23.122.743,23	893.889,49	245.313.058,20
2092	24.242.143,67	22.868.632,81	1.373.510,86	246.686.569,06
2093	24.493.695,23	24.144.516,35	349.178,88	247.035.747,94
2094	24.698.236,25	24.706.268,58	-8.032,33	247.027.715,61
2095	24.888.230,36	24.927.170,87	-38.940,51	246.988.775,10
2096	25.079.578,10	24.857.213,75	222.364,35	247.211.139,45
2097	25.286.523,86	24.740.816,49	545.707,37	247.756.846,82
2098	25.512.126,18	25.355.906,11	156.220,07	247.913.066,89
2099	25.721.785,62	25.253.198,07	468.587,55	248.381.654,44
2100	25.949.657,14	25.963.518,39	-13.861,25	248.367.793,19

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1) Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2) Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	354.490,77 302.270,30 52.220,47 0,00
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	255.995.352,94
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	255.995.352,94
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	256.349.843,72
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (5)	126.711.137,08
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	133.543.816,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	155.488,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.677.190,80
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	129.638.706,64
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	144.255.919,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.273.740,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.130.675,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.212.795,95
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-

2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO

2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	255.995.352,94
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	255.995.352,94

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/24	126.711.137,07	133.543.816,10	0,00	155.488,22	0,00	6.677.190,80	0,00
jan/25	129.644.591,82	136.631.132,86	0,00	154.984,39	0,00	6.831.556,64	0,00
fev/25	132.578.046,58	139.718.449,61	0,00	154.480,55	0,00	6.985.922,48	0,00
mar/25	135.511.501,34	142.805.766,37	0,00	153.976,72	0,00	7.140.288,32	0,00
abr/25	138.444.956,09	145.893.083,13	0,00	153.472,88	0,00	7.294.654,16	0,00
mai/25	141.378.410,85	148.980.399,88	0,00	152.969,04	0,00	7.449.019,99	0,00
jun/25	144.311.865,60	152.067.716,64	0,00	152.465,21	0,00	7.603.385,83	0,00
jul/25	147.245.320,36	155.155.033,39	0,00	151.961,37	0,00	7.757.751,67	0,00
ago/25	150.178.775,11	158.242.350,15	0,00	151.457,53	0,00	7.912.117,51	0,00
set/25	153.112.229,87	161.329.666,91	0,00	150.953,70	0,00	8.066.483,35	0,00
out/25	156.045.684,62	164.416.983,66	0,00	150.449,86	0,00	8.220.849,18	0,00
nov/25	158.979.139,38	167.504.300,42	0,00	149.946,02	0,00	8.375.215,02	0,00
dez/25	161.912.594,13	170.591.617,18	0,00	149.442,19	0,00	8.529.580,86	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/24	129.638.706,64	144.255.919,01	3.702.208,21	3.702.208,21	7.212.795,95	0,00	255.995.352,94	255.995.352,94
jan/25	127.054.461,28	141.536.871,38	3.702.783,27	3.702.783,27	7.076.843,57	0,00	255.156.052,81	255.156.052,81
fev/25	124.470.215,92	138.817.823,74	3.703.358,32	3.703.358,32	6.940.891,19	0,00	254.316.752,68	254.316.752,68
mar/25	121.885.970,55	136.098.776,10	3.703.933,37	3.703.933,37	6.804.938,81	0,00	253.477.452,55	253.477.452,55
abr/25	119.301.725,19	133.379.728,47	3.704.508,43	3.704.508,43	6.668.986,42	0,00	252.638.152,41	252.638.152,41
mai/25	116.717.479,83	130.660.680,83	3.705.083,48	3.705.083,48	6.533.034,04	0,00	251.798.852,28	251.798.852,28
jun/25	114.133.234,47	127.941.633,19	3.705.658,53	3.705.658,53	6.397.081,66	0,00	250.959.552,15	250.959.552,15
jul/25	111.548.989,11	125.222.585,56	3.706.233,59	3.706.233,59	6.261.129,28	0,00	250.120.252,02	250.120.252,02
ago/25	108.964.743,75	122.503.537,92	3.706.808,64	3.706.808,64	6.125.176,90	0,00	249.280.951,89	249.280.951,89
set/25	106.380.498,38	119.784.490,28	3.707.383,69	3.707.383,69	5.989.224,51	0,00	248.441.651,76	248.441.651,76
out/25	103.796.253,02	117.065.442,65	3.707.958,75	3.707.958,75	5.853.272,13	0,00	247.602.351,63	247.602.351,63
nov/25	101.212.007,66	114.346.395,01	3.708.533,80	3.708.533,80	5.717.319,75	0,00	246.763.051,50	246.763.051,50
dez/25	98.627.762,30	111.627.347,37	3.709.108,85	3.709.108,85	5.581.367,37	0,00	245.923.751,37	245.923.751,37

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Frac (ix)
0	0,00231100	0,00179400	0,000000
1	0,00090600	0,00075500	0,000000
2	0,00050400	0,00039200	0,000000
3	0,00040800	0,00029000	0,000000
4	0,00035700	0,00023200	0,000000
5	0,00032400	0,00018900	0,000000
6	0,00030100	0,00015600	0,000000
7	0,00028600	0,00013100	0,000000
8	0,00032800	0,00013100	0,000000
9	0,00036200	0,00013400	0,000000
10	0,00039000	0,00014000	0,000000
11	0,00041300	0,00014800	0,000000
12	0,00043100	0,00015800	0,000000
13	0,00044600	0,00017000	0,000000
14	0,00045800	0,00018300	0,001040
15	0,00047000	0,00019700	0,001040
16	0,00048100	0,00021200	0,001050
17	0,00049500	0,00022800	0,001110
18	0,00051000	0,00024400	0,001160
19	0,00052800	0,00026000	0,001210
20	0,00054900	0,00027700	0,001230
21	0,00057300	0,00029400	0,001290
22	0,00059900	0,00031200	0,001320
23	0,00062700	0,00033000	0,001360
24	0,00065700	0,00034900	0,001380
25	0,00068600	0,00036700	0,001390
26	0,00071400	0,00038500	0,001400
27	0,00073800	0,00040300	0,001410
28	0,00075800	0,00041900	0,001440
29	0,00077400	0,00043500	0,001450
30	0,00078400	0,00045000	0,001480
31	0,00078900	0,00046300	0,001500
32	0,00078900	0,00047600	0,001540
33	0,00079000	0,00048800	0,001580
34	0,00079100	0,00050000	0,001620
35	0,00079200	0,00051500	0,001680
36	0,00079400	0,00053400	0,001730
37	0,00082300	0,00055800	0,001780
38	0,00087200	0,00059000	0,001840
39	0,00094500	0,00063000	0,001910
40	0,00104300	0,00067700	0,001970
41	0,00116800	0,00073200	0,002060
42	0,00132200	0,00079600	0,002140
43	0,00150500	0,00086800	0,002230

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Frac (ix)
44	0,00171500	0,00095000	0,002340
45	0,00194800	0,00104300	0,002450
46	0,00219800	0,00114800	0,002590
47	0,00246300	0,00126700	0,002750
48	0,00274000	0,00140000	0,002950
49	0,00302800	0,00154800	0,003110
50	0,00333000	0,00171000	0,003440
51	0,00364700	0,00188800	0,003840
52	0,00398000	0,00207900	0,004300
53	0,00433100	0,00228600	0,004840
54	0,00469800	0,00250700	0,005490
55	0,00507700	0,00274600	0,006220
56	0,00546500	0,00300300	0,007090
57	0,00586100	0,00328000	0,008240
58	0,00626500	0,00357800	0,009640
59	0,00669400	0,00390700	0,010560
60	0,00717000	0,00427700	0,011940
61	0,00771400	0,00469900	0,013230
62	0,00834800	0,00518100	0,014710
63	0,00909300	0,00573200	0,016290
64	0,00996800	0,00634700	0,018070
65	0,01099300	0,00701700	0,019900
66	0,01218800	0,00773400	0,022500
67	0,01357200	0,00849100	0,024870
68	0,01516000	0,00928800	0,027810
69	0,01694600	0,01016300	0,031090
70	0,01892000	0,01116500	0,034760
71	0,02107100	0,01233900	0,038860
72	0,02338800	0,01373400	0,043440
73	0,02587100	0,01539100	0,048560
74	0,02855200	0,01732600	0,054290
75	0,03147700	0,01955100	0,060700
76	0,03468600	0,02207500	0,067860
77	0,03822500	0,02491000	0,075870
78	0,04213200	0,02807400	0,084820
79	0,04642700	0,03161200	0,094820
80	0,05112800	0,03558000	0,000000
81	0,05625000	0,04003000	0,000000
82	0,06180900	0,04501700	0,000000
83	0,06782600	0,05060000	0,000000
84	0,07432200	0,05686500	0,000000
85	0,08132600	0,06390700	0,000000
86	0,08886300	0,07181500	0,000000
87	0,09695800	0,08068200	0,000000
88	0,10563100	0,09055700	0,000000
89	0,11485800	0,10130700	0,000000
90	0,12461200	0,11275900	0,000000

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade AT-2000 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Frac (ix)
91	0,13486100	0,12473300	0,000000
92	0,14557500	0,13705400	0,000000
93	0,15672700	0,14955200	0,000000
94	0,16829000	0,16207900	0,000000
95	0,18024500	0,17449200	0,000000
96	0,19256500	0,18664700	0,000000
97	0,20522900	0,19840300	0,000000
98	0,21868300	0,21033700	0,000000
99	0,23337100	0,22302700	0,000000
100	0,24974100	0,23705100	0,000000
101	0,26823700	0,25298500	0,000000
102	0,28930500	0,27140600	0,000000
103	0,31339100	0,29289300	0,000000
104	0,34094000	0,31802300	0,000000
105	0,37239800	0,34737300	0,000000
106	0,40821000	0,38152000	0,000000
107	0,44882300	0,42104200	0,000000
108	0,49468100	0,46651600	0,000000
109	0,54623100	0,51852000	0,000000
110	0,60391700	0,57763100	0,000000